### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

#### **PORTARIA Nº: 834/2022**

## CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

**SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

- **Art. 1º -** Exonerar a Sra. **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, do cargo de Consultor Administrativo da SEMUG Secretaria Municipal de Governo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011
- **Art. 2º -** Nomear a Sra. **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Comunicação da SECOM Secretaria Municipal de Comunicação, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011
- **Art. 3º -** Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.
  - Art. 4º Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de agosto de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

# CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

# JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos